



23150000323525

CHECK LIST HABILITAÇÃO				
Item	Descrição dos requisitos	LOTE 1		LOTE 3
		LOTE 2		
CGL 13.6.2.1.1	Será exigido patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor da proposta final do licitante).	ATENDIDO - página 797	ATENDIDO - página 1199	ATENDIDO - página 1601
CGL 13.7.1.2	1. Registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em plena validade.	ATENDIDO - páginas 821 à 826	ATENDIDO - páginas 1223 à 1235	ATENDIDO - páginas 1609 à 1610
	2. Comprovação do licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou equipe técnica equivalente, devidamente reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação. 2.1. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro funcional permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.	ATENDIDO - páginas 827 à 869	ATENDIDO - páginas 1236 à 1271	NÃO ATENDIDO* - página NADA CONSTA
	2.2. Aprova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica será feita mediante apresentação de documento emitido pelo respectivo Conselho de Classe, no qual conste a identificação do responsável técnico da empresa, em plena validade. I- Comprovar experiência nos serviços de projeto e/ou elaboração de estudos técnicos de avaliação e/ou diagnósticos de segurança, todos estes para barragens de portes no mínimo médio, com os quantitativos e características mínimas:			
	1. Para o Bloco 1 volumes de no mínimo 400.000 m³, barragens de Categoria de Risco e Dano Potencial Associado Baixos. 2. Para o Bloco 2 volumes de no mínimo 4.000.000 m³, barragens de Categoria de Risco e Dano Potencial Associado Médios. 3. Para o Bloco 3 volumes de no mínimo 400.000 m³, barragens de Categoria de Risco e Dano Potencial Associado Baixos. Além dos conhecimentos comuns aos três lotes sobre o uso e manejo da água e do solo em cultivos de arroz irrigado e, principalmente, experiência na elaboração de projetos, planos de segurança de barragens e laudos de estabilidade de qualquer porte, que poderão ser comprovados através de Certidão de Aceite Técnico - CAT, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.	ATENDIDO - páginas 879 a 888 CERTIDÃO ATESTADO TÉCNICO - CAT REGISTRO DE ATESTADO Nº 1020230000561 CREA-DF DATA: 28/02/2023 Código de controle: IKDPQTD	ATENDIDO - páginas 1291 à 1300 CERTIDÃO ATESTADO TÉCNICO - CAT REGISTRO DE ATESTADO Nº 2620220008162 CREA-DF DATA: 08/09/2022 Código de controle: kanGkkCfakJ0TCkn1KCs6J8aTtk1l	ATENDIDO - páginas 1557 à 1560 CERTIDÃO ATESTADO TÉCNICO - CAT REGISTRO DE ATESTADO Nº 0720210000257 CREA-DF DATA: 19/03/2021 Código de controle: HNAWZSV
	3. Declaração do licitante de que possui pleno conhecimento do objeto, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.	ATENDIDO - páginas 741 à 742	ATENDIDO - páginas 1145 à 1146	PARCIALMENTE ATENDIDO** - página 1614
	4. Declaração do licitante de que dispõe para a execução do contrato de instalações, pessoal qualificado e aparelhamento técnico adequado e disponível para cumprir o objeto da licitação.	ATENDIDO - páginas 743 à 744	ATENDIDO - páginas 1147 à 1148	PARCIALMENTE ATENDIDO*** - página 1615

* Não foi apresentado a comprovação relativa ao quadro permanente, profissional de nível superior ou equipe técnica equivalente, devidamente reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação

** A Declaração não possui vínculo com os dados do objeto do respectivo lote. Não há expressa especificação do escopo que se relaciona com a responsabilidade exigida. Faltam informações apresentadas no modelo de documento constante no Anexo I, página 20 do Termo de Referência.

*** A declaração apresentada não consta a referência do escopo do objeto, se tornando genérica e sem vinculação explícita com o escopo.